

RESOLUÇÃO Nº 4848/2023 - CEPE, de 28 de abril de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
02556776/2023	CORAL EN-CANTANDO A FACEDI	Maria Zenilda Costa (FACEDI)	<ul style="list-style-type: none">- Ana Cristina de Moraes- Ana Luisa Nunes Diógenes- Francisco Mirtiel Frankson de Moura Castro	03/2023 a 02/2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE